

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a possibilidade de construir Bollards (Pilares) de aço em lugares específicos da cidade.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, sugerindo a instalação de bollards (pilares de aço) em locais estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA: Devido ao excesso de velocidade de veículos em algumas Avenidas da nossa cidade e o risco que isso causa a população, principalmente as que caminham na Av. São Paulo e Av. Rio Grande do Sul, seria de suma importância a construção desses pilares nos trechos: Início da Av. Rio Grande do Sul até o fim da Av. São Paulo em seus respectivos cruzamentos. Os bollards são estruturas fixas ou retráteis de aço que atuam como barreiras de segurança e proteção para pedestres e patrimônios públicos e privados. A instalação dessas estruturas nos pontos citados específicos proporcionará maior segurança viária, prevenindo invasões de veículos em áreas de circulação de pedestres, além de coibir práticas irregulares, como estacionamento indevido em calçadas e áreas de grande fluxo. Essa medida segue exemplos de boas práticas adotadas em diversas cidades ao redor do mundo, onde os bollards foram utilizados para evitar acidentes e aumentar a organização do espaço urbano. Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade da implementação dessa medida, garantindo mais segurança e mobilidade para a população


Emanuel Andriago Huff
Data 06/02/2025 11:41
#be747215e3fb11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☐ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO

1º Secretário